



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE IGARACY  
Gabinete da Prefeita

## LEI MUNICIPAL Nº 508/2014

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 500/2014 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR AO TRABALHADOR DE IGARACY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ela **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Na Lei municipal nº 500/2014, fica inserido o art. 4º, com a seguinte redação:

**Art. 4º- A cobertura de despesas com procedimento de média e alta complexidade, poderão ser adimplidas com recursos do MAC.**

Art. 2º- O atual art. 5º Será mantido com a mesma redação:

**Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2014.**

Art. 3º - Os demais artigos da lei permanecem inalterados.

Igaracy-PB, 16 de Setembro de 2014.

  
Deusaleide Jerônimo Leite  
Prefeita Municipal